

LEI Nº 1.141, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Institui bônus ao auxílio alimentação dos servidores, exclusivamente no mês de dezembro de 2023 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o acréscimo de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) ao Auxílio Alimentação, dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Edéia, totalizando a quantia de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), exclusivamente no mês de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, INTIME-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), 135º da República.



JOSÉ WAGNER NEVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal